



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº.0053/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº.0041/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ASSISTÊNCIA DA SAÚDE E POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL .

DATA PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DIA :

29/11/2011 às 09:00

RECIBO

A Empresa _____ CNPJ nº _____ retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/fax: _____.

_____, aos ____/____/ 2011.

Nome/ RG/ Assinatura

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG PELO FAX: (35) 3261.1059 ou e-mail compras@campanha.mg.gov.br

PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

Carimbo Padronizado da Empresa:



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº.0053/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº.0041/2011 FORMA REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

- A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal da Campanha/MG, na Rua Doutor Brandão nº 59, centro, **09:00 do dia 29/11/2011** e havendo a necessidade de prorrogação o Pregoeiro definirá o horário de início da segunda sessão.
- A reunião será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, composta pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 2879, de 04 de janeiro de 2.010.
- Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, no dia da sessão inaugural do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital, poderão ser obtidos na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, na Rua Doutor Brandão, nº 59, centro, na Seção de Licitações, ou pelo telefone (35) 3261-1059 no horário das 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo endereço eletrônico compras@campanha.mg.gov.br. Qualquer alteração posterior será disponibilizada na página da Internet – www.campanha.mg.gov.br.
- **Recursos Financeiros:** Termo de Convênio nº 471/2011 – Secretaria de Estado de Saúde Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) – Termo de Convênio nº 135/2011 – Secretaria de Estado de Saúde Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O Pregoeiro **Alberto Ângelo de Araújo**, usando da competência delegada pela portaria nº 2980/2011, expedido pelo Prefeito Municipal **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.398.095/0001-60, representado pela Sra. Marina Vilhena, Chefe do Departamento de Saúde, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO (presencial)**, do tipo menor preço unitário, abrangida nos autos do processo administrativo nº 0053/2011 conforme estabelecido neste instrumento convocatório. Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decretos nºs 4006 e 4007/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. As propostas deverão atender todas as exigências e especificações constantes deste edital e dos anexos que dele fazem parte integrante.

1- DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Pregão Presencial **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ASSISTÊNCIA DA SAÚDE E POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, relacionados no **Anexo I – Planilha de Proposta Comercial**, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos, visando aquisições futuras para os departamentos desta prefeitura.

2- DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste pregão as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.2 – Estará impedido de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Estiver inadimplente com a Prefeitura Municipal da Campanha/MG;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- d) Empresas que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na forma do inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93;
- e) Empresas que tenham sido penalizadas por prática de qualquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

3- DO CREDENCIAMENTO

3.1- O Representante da licitante deverá se apresentar para o credenciamento, munido de documento de identidade, na data e horário estipulados no preâmbulo para a realização da sessão.

3.1.1- Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2- Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração **ou** de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do instrumento constitutivo da empresa, mencionado no **item 3.1.1.**

3.2- Somente serão aceitos os envelopes de documentação e de propostas comerciais das empresas licitantes, cujo representante legal ou procurador credenciar-se no certame.

3.3- Ainda que a sessão seja pública e que possa ser assistida por qualquer pessoa, para fins de efetiva participação no pregão, será admitido tão somente **1 (um)** representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

3.4 - Tratando-se de Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa, apresentar a declaração da Junta Comercial da Sede da Licitante, sobre o enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer uso de seus direitos.

3.5 - O representante da empresa que se ausentar do local de realização da sessão, sem autorização do Pregoeiro, implicará na desclassificação da licitante.

4- DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1- A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa:

Envelope nº 1 - Proposta

Pregão nº 0041/2011

Processo nº 0053/2011

Razão Social da empresa:

Envelope nº 2 - Habilitação

Pregão nº 0041/2011

Processo nº 0053/2011

5- DA PROPOSTA

5.1- O **Anexo I - Planilha de Proposta Comercial** deverá ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador,



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

acompanhada da respectiva procuração/credenciamento, nos termos do **item 3.1.2**, caso não seja o próprio credenciado.

5.1.1 – Será aceita a proposta comercial em impresso próprio da empresa licitante, desde que feita em modelo afeiçãoado ao Anexo I – Planilha de Proposta Comercial.

5.2- Deverá estar consignado na proposta:

5.2.1- a razão social e o CNPJ do Proponente, endereço, e-mail (se houver), telefone/fax e data;

5.2.2- indicação da marca e respectivos preços unitários e totais para cada item e preço global em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação.

5.2.3- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1- Para a habilitação das licitantes **regularmente cadastradas na Prefeitura Municipal da Campanha/MG**, será exigida a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral – CRC, em plena validade e com classificação pertinente à categoria objeto desta licitação; e,

b) cópia autenticada das certidões cuja validade estiver expirada.

6.2- A regularidade da habilitação da licitante será atestada pelo Pregoeiro após diligência realizada pela Equipe de Apoio junto a Seção de Licitações.

6.3- Os licitantes **não cadastrados na Prefeitura Municipal da Campanha/MG**, para se habilitarem nesta licitação, deverão apresentar os seguintes documentos:

6.3.1- Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

6.3.2- Em relação à **REGULARIDADE FISCAL**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Negativa da Dívida da União, expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

6.4- Os documentos indicados no **item 6.3**, deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

6.5- Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

6.6- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.7- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

6.8- o Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.9 - Todas as empresas licitantes, **cadastradas ou não**, deverão apresentar a Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo esculpido no **Anexo IV**, deste Edital;

6.10.1. - A participação nas condições previstas no item 6.10, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

6.11. - CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUICAO FEDERAL:

Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação, conforme **Anexo VII**, deste edital.

6.12 - Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

6.13 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.14 - Apresentar Registro na Anvisa dos produtos conforme exigência do **Anexo I** deste Edital.

6.15 - Registro da empresa do Alvará de Vigilância Sanitária local

6.16 - Registro da Empresa licitante na Anvisa

6.17 - Certificado de Boas práticas de Fabricação do país de origem.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

7.2- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de que trata o **item 3.4** deste Edital e, o envelope de Documentação de Habilitação.

7.3- Nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer acréscimos à proposta e documentação de habilitação, a partir da abertura do primeiro envelope de propostas.

7.4- Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço unitário**, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital.

7.4.1- Será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se à correção, no caso de eventuais erros e, havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.5.1- cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

7.5.2- que apresentem preço ou vantagem baseados em propostas das demais licitantes;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- 7.5.3- que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste edital;
- 7.6- Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.
- 7.9- As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:
- 7.9.1- Serão proclamadas pelo Pregoeiro as propostas de menor preço e as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.9.2- Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). Na hipótese de empate, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.9.3- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.9.4- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.
- 7.9.5 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada redução mínima entre os lances de 1% (um por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro colocado.
- 7.10- Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.
- 7.11- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 7.12- A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.13- Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no **item 7.9** e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.
- 7.14- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
- 7.15- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.16- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.16.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Administração Municipal, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 7.17- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do seu autor.
- 7.17.1- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação.
- 7.17.2- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de apresentação e substituição, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.17.3- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no caso de verificação por esse meio hábil de informações. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será considerada inabilitada.
- 7.18- Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

7.18.1- Se a oferta não for aceitável, ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, O Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes de menor preço, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da proponente, será declarada vencedora.

7.19- Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas proponentes.

7.20- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.21. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, para oferecer propostas.

7.22. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do Pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

7.23. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.24. O Pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

7.25. O Pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

7.26. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

7.27. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

7.28. Para efeito de saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).

7.29 – Caso haja alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.30 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

7.31. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

7.32. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

7.32. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

8 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1- Com antecedência superior a 2 (dois) dias úteis anteriores da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1.1- Os esclarecimentos serão disponibilizados na página da internet, www.campanha.mg.gov.br.

8.2- As impugnações devem ser protocoladas diretamente na Seção de Licitações e dirigidas ao subscritor do edital.

8.2.1- Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

8.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4- Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação escrita das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.4.1- A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4.2- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.3- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.4.4- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 – O objeto a ser executado é o constante do Anexo I, que integra o presente Edital;

9.2 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

10 – RECURSOS



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

10.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **três dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.4 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro após a finalização da fase recursal.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, para o exercício de 2011:

Dotação	Reduzido
02.06.03.10.302.1316.2.323.3390.30.00	331
02.06.03.10.302.1316.3.082.4490.52.02	344

13 – CONTRATAÇÃO

13.1 – O contrato terá vigência até 31/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado.

13.2 – Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

13.3 – Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

13.4 – Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

13.5 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os Licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

14 - PAGAMENTO

14.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado após 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**.

14.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

14.3 – Os preços pactuados no Pregão serão fixos e irrevogáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

14.4 – As Notas Fiscais deverão ser faturadas para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.398.095/0001-60.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

16.2 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

16.3 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

d) Suspender a sessão para realização de trabalhos técnicos de lançamentos das propostas, designando intervalo para continuidade dos trabalhos.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

16.4 – Fica assegurado ao Município da Campanha o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.5 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

16.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

16.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município da Campanha.

16.10 – As normas que disciplinam este Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

16.11 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos serviços prestados e aceitos em toda a vigência da contratação.

16.12 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato.

16.13 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro com base na legislação vigente.

16.14 – Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente ao Pregoeiro, sito à Rua Dr. Brandão, 59, Centro – CEP: 37400-000 – FONE: (35) 3261.1059, de segunda a sexta-feira nos horários das 12:00 às 18:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compras@campanha.mg.gov.br

17 – ANEXOS DO EDITAL

17.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de que não emprega menor de dezoito anos;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração que não possui nenhum fato impeditivo para habilitação;
- d) Anexo V – Minuta de Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha, 30 de Setembro de 2011.

Alberto Angelo de Araujo
Pregoeiro



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.0053/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº.0041/2011

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Do Objeto

1.1 - O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ASSISTÊNCIA DA SAÚDE E POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.**

Recursos Financeiros: Termo de Convênio nº 135/2011 – Secretaria de Estado de Saúde Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Termo de Convênio nº 471/2011 – Secretaria de Estado de Saúde Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) –

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	Valor Estimado unitário
1	APARELHO DE PRESSAO ADULTO DIGITAL – - Com braçadeira - Aprovado pelo INMETRO - Com garantia - Selo da Sociedade Brasileira de Hipertensão. *Apresentar Registro na ANVISA – conforme Resolução nº RDC-260/02	UN	2	920,00
2	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL FECHO VELCRO - Com Braçadeira de Nylon - Com Fecho Velcro *Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02	UN	2	904,00
3	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS PRATELEIRAS FIXAS 1,98X1,20X0,40 CHPA 22 0,78 MM COR CINZA Armário de aço com 02 portas de abrir, 04 prateleiras reguláveis, com chaves Cor cinza	UN	2	586,94
4	ARMARIO GUARDA ROUPA 1 PORTA E CINCO BANDEJAS 1 porta e 5 bandejas 1 cabideiro 4 pés niveladores Fechadura com chaves	UN	4	540,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	Cantos arredondados Abertura para ventilação Cor cinza			
5	ARMARIO VITRINE 150X50X40 Dimensões (comp. x larg. x alt.): 150 x 50 x 40 cm. Estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm; Fechamento superior, inferior e fundo em chapa de aço carbono; Porta reforçada em chapa com fechadura tipo Yale; Suporte para 3 prateleiras para fixação posterior dos vidros; Pés com ponteiros em PVC Cor cinza	UN	6	497,15
6	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PASTA SUSPensa CAP. 50 KG P/GAVETA MED. 1335X500X705 COR CINZA Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho escritório. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, fechadura com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon Cor cinza	UN	4	451,05
7	ASPIRADOR CIRURGICO 3 LITROS E CARRO DE SUPORTE Aspirador Cirúrgico 3 Litros E Carro De Suporte Características: - Mangueira De Silicone - Compressor Isento De Óleo - Vacuômetro De 0 A 30 Pol.Hg - Aspiração De 0 A 25 Pol.Hg - Válvula Reguladora De Vácuo - Potência De 1/3 Ou 1/4 HP 50/60 Hz - Rotação 1750 Rpm - 24 L/Min - Protetor Térmico (Desliga O Aparelho Automaticamente Com Superaquecimento Ou Descarga Elétrica) - 110 Ou 220 V - Frasco Autoclavável Em Polivinil *Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02	UN	2	2.209,78
8	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 40 LITROS CAMERA INOX STERMAX Câmara de esterilização em aço inoxidável Operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital com teclado de membrana Controle dos parâmetros de funcionamento realizado por microprocessador eletrônico de precisão com centenas de ciclos programáveis Desaceleração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automáticos Eficiente secagem do material, com opção de ciclos extras de secagem Exclusivo sistema de tampa dupla em aço e inox laminados. Oferece maior resistência e segurança Atuação da resistência descontínua durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica	UN	1	3.600,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	<p>Tubulação interna em cobre para alta pressão</p> <p>Produto resistente, com pintura eletrostática externa e interna</p> <p>Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor</p> <p>Diversos sistemas de segurança</p> <p>Capacidade: 40 litros</p> <p>Potência: 1400W</p> <p>*Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>			
9	<p>BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Estrutura em chapa de aço carbono▶ Capacidade para 150 kg, divisões de 100 g▶ Pesagem mínima de 2 kg▶ Plataforma de 380 x 290 mm▶ Altura de 1,35 m▶ Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio▶ Tapete em borracha anti-derrapante▶ Pés reguláveis▶ Régua em aço cromado▶ Cursor em aço inoxidável	UN	2	1.274,18
10	<p>BEBEDOURO GABINETE E BASEPINGADEIRA EM PLASTICO INJETADO</p> <p>Bebedouro</p> <p>Gabinete e base pingadeira em plástico injetado para alto impacto, conexões hidráulicas internas em material atóxico e bandeja coletora removível para facilitar a limpeza.</p>	UN	2	540,00
11	<p>BEBEDOURO VERTICAL 20 LITROS AGUA GELADA E NATURAL</p> <p>Saída para água gelada e para natural</p> <p>Torneiras resistentes</p>	UN	2	800,00
12	<p>BIOMBO DUPLO DIM. FECHADO 180X058 ABERTO 180X110 CM</p> <p>Biombo Duplo</p> <p>Dimensões aproximadas</p> <p>A 1848 x L 2000</p> <p>Laminas em PVC Bege e acabamento preto</p> <p>Rodizios de nylon</p>	UN	2	211,79
13	<p>BISTURI ELETRONICO 100 WTS</p> <p>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Corte puro e em blend com potência máxima de 300W;- 2 tipos de coagulação: Standard e spray, com potência máxima de 120W ;- 2 funções no módulo bipolar: Macro e Micro bipolar, com potência máxima de 70W;- Reconhecimento automático do tipo de placa utilizada;- Possibilidade de utilização de 2 canetas simultaneamente;- Controle de volume na parte frontal do equipamento;	UN	1	1.057,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	<p>- Sistema de aterramento isolado que elimina queimaduras em eletrodos de E.C.G. e outros pontos ligados ao terra</p> <p>Sistema monitoração permanentemente da qualidade do contato entre o paciente e a placa de retorno, interrompendo o circuito, caso seja detectado alguma falha no contato, a resistência na placa de retorno, eliminando os riscos de lesão por queimadura no paciente.</p> <p>- Alimentação elétrica: 110V ou 220V(deverá ser informada no momento da compra);</p> <p>- Alarmes: Visual e sonoro, com ajuste de set-point para potência máxima;</p> <p>- Controle Automático de Potência de Saída: Monitora constantemente o tipo de tecido do paciente, ajustando automaticamente a voltagem para fornecer uma melhor performance no modo corte;</p> <p>Os comandos devem ser acionados através de teclas tipo soft touch em painel selado, que permite fácil higienização;</p> <p>Auto Check: O aparelho deve possuir sistema que verifica todas as suas funções ao ser inicializado.</p> <p>Acessórios Necessários:</p> <p>Pedal monopolar</p> <p>Pedal Bipolar</p> <p>Adaptador para instrumento monopolar</p> <p>Documentação:</p> <p>Deverá ser apresentado Certificado de Registro definitivo na ANVISA.</p> <p>Carta original ou autenticada de autorização de comercialização do equipamento quando o licitante não for o fabricante .</p> <p>Folder com a indicação das características técnicas Manual Do Usuário</p> <p>1 Certificado De Garantia</p>			
14	<p>BOMBA DE INFUSAO</p> <p>Bomba de infusão com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>Bomba de infusão Volumétrica para equipo padrão universal.</p> <p>Realize infusão parenteral e nutrição enteral e parenteral.</p> <p>Mecanismo peristáltico em linha.</p> <p>Proteção contra embolia gasosa por sensor de ar na linha ultrassônico.</p> <p>Alimentação: Automática, 100 a 240V, 50/60 Hz, Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 horas à 25 ml/h.</p> <p>Fluxo de infusão programável: 0,1 à 99 ml/h com incrementos de 0,1 ml/h e 100 à 999 ml/h com incrementos de 1 ml/h.</p> <p>Volume programável: 0,1 à 99,9 ml com incrementos de 0,1 ml e 100 a 9999 ml com incrementos de 1 ml.</p> <p>Taxa de Bolus programável: 300, 500, 700 e 900 ml/h</p> <p>Volume de Bolus: 1 a 9 ml</p> <p>Pressão de Oclusão programável</p> <p>Função "Keep Vein Open" – 0,1ml/h para taxa de infusão de 0,1 a 0,9 ml/h ,1 ml/h para taxa de infusão acima de 1 ml/h</p> <p>Indicadores no painel – gotejamento, uso de bateria, funções de alarmes e alertas, volume infundido (ml), volume total à infundir (ml), velocidade de infusão (ml/h).</p> <p>Alarmes sonoros e audiovisuais: Oclusão, falta de líquido, fluxo livre (erro de fluxo), ar na linha, final de infusão, bateria baixa, instalação incorreta, bomba parada, porta aberta.</p> <p>Peso máximo 4,0 kg (com bateria inclusa).</p> <p>Dimensões máximas: 13 x 26 x 17 cm</p> <p>Deve acompanhar: Manual de uso em português, cabo de força, sensor de gotejamento, certificado de garantia.</p> <p>Registro no Ministério da Saúde, Certificado INMETRO</p> <p>- Apresentar garantia de fornecimento de Equipo da Bomba de Infusão</p> <p>*Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	3	3.900,00
15	CADEIRA POLIPROPILENO ESTRUTURA TUBULARAÇO PINTADO COM ENCOSTO COR VERDE	UN	12	90,63
16	<p>CADEIRA DE RODAS</p> <p>Fabricada Em Aço Carbono, Com Assento/Encosto Em Nylon, Dobrável, Freios Bilaterais, Aro Impulsor</p>	UN	1	882,86



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	<p>Bilateral, Apoio Para Braços E Pés Fixos, Rodas Dianteiras Aro 06" Com Pneus Maciços E Rodas Traseiras Aro 24" Em Alumínio Com Pneus Maciços (Ou Infláveis).</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura Do Assento: 40 Cm- Profundidade Do Assento: 41 Cm- Altura Encosto: 36 Cm- Altura Do Assento Ao Chão: 52 Cm- Comprimento Total Da Cadeira: 100 Cm- Largura Total Aberta: 64 Cm- Largura Total Fechada: 30 Cm- Altura Do Chão À Manopla: 90 Cm- Peso Da Cadeira: 14 Kg- Capacidade Máxima De Peso: 85 Kg- Altura Do Chão Ao AP De Braço: 69 Cm- Altura Do Assento Ao AP De Braço: 19 Cm <p>Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>			
17	<p>CAMA BERÇO TUBULAR 160X140X75 CM</p> <p>Dimensões totais (comp. x larg. x alt.): 160 x 140 x 75 cm; Dimensões do leito: 150 x 58 x 73 cm. Estrutura pintada com quadro em tubos de aço carbono 50 x 30 mm; Cabeceira e peseira em tubos de aço 40 x 40 mm; Estrado articulado com movimentos Fowler acionados por 2 manivelas cromadas com roscas acopladas a mancais com rolamentos; Leito em chapa de aço com estrutura em tubos 20 x 20 mm; Equipada com 4 rodízios de 3" com freios em uma diagonal; Acompanha grades pintadas nas dimensões: 152 x 65 cm.</p> <p>Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	2	660,00
18	<p>CAMA FAWLER 190X90X60 CM QUADRO EM TUBOS</p> <p>Dimensões (Comp. X Larg. X Alt.): 190 X 90 X 60 Cm. Detalhes: Estrutura Pintada; Quadro Em Tubos 50 X 30 Mm; Leito Articulável Em Chapa De Aço; Movimentos Fowler Acionados Por 2 Manivelas Cromadas Com Roscas Acopladas Em Mancais Com Rolamentos; Pés E Cabeceiras Em Tubos Redondos De 1 ¼" Com Encaixe Nas Laterais Para O Leito; Rodízios De 3" Com 2 Com Freios Em Diagonal; Acompanha Colchão</p> <p>Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	6	1.892,42
19	<p>CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA 110X45X85</p> <p>Carrinho de curativos com balde e bacia em inox A 800 x L 750 x P 450mm Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, isento de soldas, rebarbas e arestas cortantes. Estrutura em tubo redondo de aço inox diâmetro ¾, com cantoneiras de montagem em poliamida. 03 Bandejas em chapa de aço inox com grade de proteção em toda a volta. Puxadores nos dois lados do carro em tubo de aço inox. Chapa inox com espessura de 1mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Com balde de inox.</p>	UN	1	1.707,36



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	<p>Com bacia de aço inox com diâmetro de 200mm. Pára choque nos 4 cantos do carrinho em poliamida. 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore “A”, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento: Aço inox escovado. Dimensões Aproximadas: A 800mm x L 750mm x P 450mm</p>			
20	<p>CARRO DE EMERGENCIA PARA CHOQUE DE BORRACHA</p> <p>Carrinho de Emergência A1230xL556xP570mm Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas. Perfis em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com dimensões normalizadas e canais para utilização de porcas molas deslizantes M5 ou M6. Fechamentos com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm Bandejas fixas com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; com laterais em alumínio injetado sob pressão com liga Al SAE 305 com dimensões fixas, perfis frontal e traseiro em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5 e chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm; puxador traseiro na bandeja superior em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5 com capacidade de carga de 40 Kg. 3 Gavetas de 147mm com design para acoplamento de perfis em alumínio com dimensões normalizadas; em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm, com laterais internas em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, com capacidade de carga de 20 Kg por gaveta, puxador em nylon 6 injetado sob pressão; com trilho telescópico com 450mm de profundidade. Compartimento inferior com tampa escamoteável 90° em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm com puxador em nylon 6 injetado. 16 divisórias para medicação com montagem totalmente modular com dimensões normalizadas; em poliestireno no processo de vacun form; na cor Branca. Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 2mm com velcro para fixação do cilindro</p>	UN	1	2.004,23
21	<p>CARRO MACA 200X60X90</p> <p>Dimensões (Comp. X Larg. X Alt.): 200 X 60 X 90 Cm. Detalhes: Estrutura Pintada Em Tubos De Aço Carbono 1 ¼”; Leito Removível Em Chapa De Aço Carbono; Cabeceira Reclinável; Grades Escamoteáveis; Suporte De Soro Cromado; Possui 4 Rodízios De 5” Sendo 2 Com Freios Em Diagonal</p> <p>Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	2	1.014,38
22	<p>CARRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO 45X130X40 CM</p> <p>Dimensões (comp. x larg. x alt.): 45 x 130 x 40 cm Detalhes: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 1; Base em chapa de aço; Corrente de segurança para cilindro; Rodízios de 5”.</p>	UN	1	327,03



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

23	<p>CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA</p> <p>Contém: Sistema De Fixação Para Utilização De Baldes Esprededores Para Água Limpa E Suja.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Balde 15 Litros Azul• 01 Balde 15 Litros Vermelho• 01 Cavalete P/ Esprededor• 01 Esprededor Cinza	UN	2	1.216,05
24	<p>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA</p> <p>Dimensões (comp. x larg. x alt.): 106 x 57 x 113 cm. Detalhes: Estrutura pintada em chapa de aço carbono com 3 prateleiras; Puxador; Para-choque tipo cantoneira (bumper); Rodízios de 5” (2 freios).</p>	UN	1	1.432,50
25	<p>CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA 90X60X80 CM</p> <p>Carro para de transporte de roupa suja Dimensões (comp. x larg. x alt.): 90 x 60 x 80 cm Estrutura pintada em tubos de aço carbono 20 x 20 mm; Fechados em chapa de aço; Dreno para escoamento de líquidos; Alça e para-choques nos 4 cantos; Rodízios de 5”.</p>	UN	1	1.063,27
26	<p>CILINDRO DE OXIGENIO PORTATIL 50 LITROS</p>	UN	1	1.180,00
27	<p>COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO TAM G POLIETILENO</p> <p>Confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior.</p>	UN	1	31,00
28	<p>COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO TAM M POLIETILENO</p> <p>Confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior.</p>	UN	1	31,00
29	<p>COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO TAM P POLIETILENO</p> <p>Confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior.</p>	UN	1	31,00
30	<p>COLCHAO PARA BERÇO 130X0,60X0,07 DENS.23 REVESTIDO COM CAPA PLASTICA</p> <p>COLCHÃO para berço de 1,30 X 0,60 X 0,07, Confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 23, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhoses.</p>	UN	2	273,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

31	<p>COLCHAO PARA CAMA FAWLER DENSIDADE 28 ESPESSURA 12 CM</p> <p>Plástico com reforço em malha de poliéster. Espuma 100% poliuretano de alta resiliencia. Costura em nylon. Zipper no comprimento do colchão.</p> <p>densidade 28</p> <p>espessura:12cm</p>	UN	6	525,50
32	<p>COLCHONETE PARA CARRO MACA 0,60X1,80X0,03 CM DENS. 23</p> <p>.Tamanho: 0,60 x 1,80 x 0,03cm .Revestido em curvim lavável .Densidade D23</p>	UN	3	130,80
33	<p>COLPOSCÓPIO BINOCULAR</p> <p>Colposcópico binocular com troca de aumentos, 3º ocular com câmera de video, estativa de pedestal com 03 rodízios. Indicado para exames de prevenção do câncer ginecológico. Micro regulagem de altura e distância. Aumentos variáveis em 04 opções: 07, 14, 25, 14 vezes.. Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm. ou opcinal 400 mm. Prismas e lentes de cristal. Iluminação Através de fibra óptica. Lâmpada halógena 15v. x 150w *Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	1	5.940,00
34	<p>COMADRE EM INOX 2,5 LITROS</p> <p>Superfícies lisas para aumentar o conforto e facilitar a limpeza. 2,5 litros</p>	UN	2	174,33
35	<p>COMPUTADOR COMPLETO MELHOR CUSTO BENEFICIO</p> <p>Computador (Melhor Custo Benefício) -Processador Intel Pentium Dual Core E5700 3GHz 2MB LGA775 - BX80571E5700 Placa Mãe Asus P5g41t-m S/v/r 775 Fsb1333 Ddr3 MEMORIA 2GB DDR3-1333 (PC3-10600) 667MHZ HD 320gb samsung 7200 sata PLACA DE REDE WIRELLES 54mbps GABINETE 4 BAIAS DRIVER DVD SATA MOUSE USB TECLADO USB CAIXA DE SOM MONITOR LCD 18,5" OU + WIDESCREEEN ESTABILIZADOR</p>	UN	4	1.350,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

36	<p>DESFIBRILADOR</p> <p>Carga Regulável de 1 à 360 Joules ajustáveis através de teclas blindadas: 1, 2, 5,10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360.</p> <p>Seleção e Carga: mediante comando único.</p> <p>Este recurso amplia e agiliza sua operação.</p> <p>Circuito de Aplicação: mantém o paciente totalmente isolado e protegido da rede elétrica e do terra.</p> <p>Circuito de Sincronismo: realiza cardioversão através de sincronismo com a onda "R" fornecida pelo Monitor MX-10 / MX-20 / MX-300.</p> <p>Descarga Automática de energia armazenada após cada aplicação.</p> <p>Tempo Máximo de Carga:10 segundos.</p> <p>Descarga capacitiva amortecida (LOWN)</p> <p>3 Circuitos de Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none">• Desligamento por tempo• Desligamento por tensão• Desligamento por programação <p>Acessórios:</p> <p>1 Cabo de força de 3 pinos (2,50m) 1 Par de eletrodos externos (adulto) 1 Par de eletrodos externos (infantil)</p> <p>*Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	1	6.311,50
37	<p>DETECTOR FETAL PORTATIL 45X85X190 MM</p> <p>Sonar Para Batimentos Cardíacos Fetais; Modelo Portátil; Acompanha Frasco De Gel De Contato; Ausculta De Batimentos Cardíacos Fetais Por Método De Ultra-Som; Ausculta Cardio-Fetal A Partir Da 10ª Semana; Saída Para Fone De Ouvido Ou Gravador De Som; Acompanha Fone De Ouvido Para Ausculta Individual; Alta Sensibilidade Para Ausculta Coletiva; Botão Liga/Desliga Com Regulagem De Volume; Acompanha Estojo De Couro Sintético Na Cor Marrom; Alojamento Para Transdutor E Bateria Na Parte Inferior; Alimentação 02 Baterias De 9 Volts; Frequência 2,2 Mhz; Dimensões 45 X 85 X 190mm</p>	UN	2	389,00
38	<p>ELETROCARDIOGRAFO DE MULTIPLOS CANAIS</p> <p>Eletrocardiógrafo De Múltiplos Canais Configuráveis Entre 1,3,6 E 12.Peso Inferior A 3 Kg Para Facilitar O Transporte; Impressão Em Papel Termo-Sensível Milimetrado Ou Papel Comum Tipo A4(Com A Possibilidade Em Impressão Em Papel De Fax ,Desejável).Com Velocidade De Avanço Do Papel Ajustável Entre 25mm/Seg E 50mm/Seg,Operação Em Modo Manual E Modo Automático;Possibilidade De Aquisição Das 12 Derivações Pressionando Apenas 1 Tecla;Deve Possuir Memória Do Último Exame Realizado;Teclado Alfanumérico Para Entrada De Dados Do Paciente.Deve Possuir Detector De Cabo Desconectado;Display Com Visor De Cristal Líquido Digital Que Possibilite Visualizar A Programação Do Equipamento E Problemas De Mau Contato De Eletrodos;Filtros Digitais Seleccionáveis Contra Interferências Da Rede Elétrica, Tremores Musculares E Desvios Da Linha De Base.Proteção Contra Descarga De Desfibriladores;Resposta De Frequência De Mínimo 0,05 A 150 Hz;Led Indicador De Alimentação Elétrica E Bateria; Possibilidade De Atualização De Software Via Internet;Coneções Com PC Via R 232 E LAN RJ-45;</p> <p>Acessórios:</p>	UN	2	8.134,75



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	<p>Cabo De Força Com 3 Pinos; Cabo Paciente De 10 Vias; Conjunto De 6 Eletrodos Precordiais E 4 Eletrodos De Membros; 01 Bobina De Papel Termo-Sensível; 1 Tubo De Gel Condutor; Manual De Operação Em Português; Alimentação, Bateria Recarregável E Rede Elétrica Automática 110 E 220Volts *Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>			
39	<p>EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM</p> <p>Equipamento de Ultrassom com Doppler Colorido Sistema de Ultrassonografia totalmente digital, transportável, montado sobre rodízios, para uso em exames abdominal, vascular, obstétrico, ginecológico, cardiológico, neonatal, urológico, transcraniano e pequenas partes, transcraniano, músculo-esquelético e superficial. Plataforma baseada em Software Windows, para gerenciamento do fluxo de informações com capacidade de atualizações futuras. Sistema com pelo menos 1000 canais de processamento digital. Imagem de modo B com 256 níveis de cinza Monitor LCD Colorido de no mínimo 15" tela plana de alta resolução ajustável em rotação e angulação. Disco Rígido de pelo menos 160 GB. Taxa de quadros (Frame rate) podendo alcançar 900 quadros por segundo. Controle de ganho geral e setorizado através de 06 potenciômetros deslizantes. Teclado alfanumérico incorporado ao console. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores com seleção eletrônica dos transdutores via teclado sem adaptações. Imagem trapezoidal para transdutores lineares com ganho real de 20% de área de visualização. Técnica de otimização automática de parâmetros para imagens em Modo B, Doppler Colorido e Pulsado com apenas um toque. Harmônica Tecidual transdutores convexos, lineares, setoriais e microconvexos (endocavitário). Visualização de imagem em modo B com Doppler colorido de um lado e modo B de outro em tempo real. Software integrado para visão expandida da anatomia ou imagem panorâmica, para gerar imagens de até 60 cm, capacidade para realizar medidas nestas imagens em modo B em todos os transdutores. Sistema deverá formar imagens em modo B, modo M, modo M color, Doppler Pulsado, Doppler Colorido. Todos os modos acima devem estar disponíveis em todos os transdutores. Modos de divisão das imagens: Modo B, B/B, 4B, Doppler Colorido: B/C, B/C/M. Doppler Espectral B/C/D, B/D e D com Duplex e Triplex simultâneo em todos os transdutores e em tempo real em qualquer profundidade e PRF. Mínimo de 36 Protocolos programáveis de imagens para exames específicos. Transdutores multifrequenciais eletrônicos de banda larga, com seleção na tela de 5 faixas de frequências, automaticamente ajustável dependendo do transdutor selecionado e ao modo de utilização. Zoom e pan em tempo real para melhor visualização lateral e de profundidade maior que 06 vezes. Colorização do Modo B, Modo M e Doppler Espectral. Profundidade ajustável de 2 a 30 cm. Medidas Básicas como: Profundidade e Distância, Área, Tempo, Ângulo, Velocidade, Volume, % de Estenose, Aceleração e Frequência Cardíaca. Pacote de Cálculos Obstétricos e Ginecológicos com tabelas e páginas de relatório, cálculos para multigestação e curva de crescimento fetal. Capacidade para Cálculos Cardíaco e Vasculares, com tabelas e páginas de relatório. Doppler Espectral com Medidas Automáticas e em tempo real, selecionáveis pelo usuário para apresentação na tela. Possibilidade de movimentação da área de resultados de medidas a fim de não atrapalhar a área de imagem. Doppler Espectral digital com controles para ajuste de tamanho da amostra, velocidade da escala, filtro de parede, correção de ângulo, modos duplex e inversão de imagem. Doppler Colorido, com variados mapas de cor, variação no filtro de parede, velocidade, linha de base da cor, tamanho e posição do FOV. Gravador de CD/ DVD incorporado ao equipamento Cine Loop de no mínimo 900 quadros com possibilidade de fazer medidas, cálculos e anotações. Saídas de Vídeo: Vídeo composto, RGB, S-Video; Audio stereo out, USB com pelo menos e portas, sendo pelo menos uma porta frontal para fácil acesso à gravação de imagens via PENDRIVE. Fonte de Alimentação: 100-120VAC, 60 Hz, NTSC. Capacidade para gerar Página de Relatório com imagens, gráficos e tabelas. Conexão com impressora padrão PC diretamente do equipamento. Protocolo DICOM 3.0 de comunicação digital para sistemas de imagens e dados médicos. Ofertar: Verificação, Impressão, Arquivo, Modalidade Lista de Trabalho, Armazenamento de dados, Mídia DICOM. Manual Básico em Português. Transdutor Multifrequencial Banda Larga Convexo com variação de frequência mínima de 2 a 5 MHz e no mínimo</p>	UN	1	120.000,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	<p>128 elementos. Transdutor Multifrequencial Banda Larga Linear com variação de frequência mínima de 5 a 13MHz e no mínimo 128 elementos. Transdutor Multifrequencial Banda Larga Endocavitário com variação de frequência mínima de 4 a 11MHz com no mínimo 150 graus de abertura e com guia de biopsia, no mínimo com 128 elementos. Video Printer preto e branca Estabilizador de Voltagem bivolt compatível.</p>			
40	<p>ESCALADA DE DOIS DEGRAUS TUBO 7/8</p> <p>Espessura parede: 1,20mm e degraus na chapa de 1,20mm de espessura. Pintura anticorrosiva epóxi branca, piso emborrachado. Medidas: 40cmx40cmx40cm. Peso aproximado: 3,0kg. Ponteiros plásticas nos pés. Reforço traseiro em tubo 5/8".</p>	UN	6	90,44
41	<p>ESCANINHO COM 18 DIVISOES</p> <p>Armário de aço com 02 portas de abrir com maçaneta, pasta AZ . Confeccionado em chapa de aço</p> <p>Cor cinza</p>	UN	1	360,00
42	<p>ESCANINHO COM 30 DIVISOES</p> <p>Armário de aço com 02 portas de abrir com maçaneta, pasta AZ . Confeccionado em chapa de aço</p> <p>Cor cinza</p>	UN	1	600,00
43	<p>FOCO CIRURGICO DE TETO UMA COM 4 BULBOS E OUTRA COM 6 BULBOS</p> <p>Composto de espelho ótico e filtro com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, (3200 a 4500° kelvin), proporcionando um foco concentrado e sem sombras, causadas pela interposição dos raios. Com 02 cúpulas, sendo uma com 04 bulbos e outra com 06 bulbos . Bulbos halógenos de 12 v x 55 watts, com luminosidade aproximada de 18.000 a 22.000 lux cada bulbo. Centralização do foco através de manopla desenvolvida em alumínio anodizado, removível e auto-clavável, permitindo maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento. Braço giratório, haste articulável e giratória permitindo melhor posicionamento de trabalho, movimentos de torção, flexão, circulares, rotação de 360° graus, permitindo fácil movimentação em vários sentidos, construído totalmente em tubo de aço tratados com banhos antioxidante e antiferruginoso, pintado em epóxi à 250° Celsius, acabamento em PSAI poliestireno de alto impacto e alto brilho, facilitando a limpeza e higienização.</p> <p>*Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	1	8.130,00
44	<p>FOGAO 4 BOCAS - DIMENSOES APROX. 88,2X49,2X59,8 CM COR BRANCA</p> <p>Mesa sobreposta em aço inox, espalhadores esmaltados, puxador do forno em aço super distanciado.</p> <p>-Queimador normal: 3; -Queimador família: 1; -Grade mesa;</p>	UN	1	270,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

45	<p>FOCO CIRURGICO AUXILIAR 1 CUPULA COM 1 BULBO</p> <p>Composto de espelho especial óptico com fornecimento de luz fria, branca e uniforme, proporcionando um foco concentrado e sem sombras.</p> <p>Base de quatro rodízios em formato de X.</p> <p>01 cupula com 01 bulbo 15000 lux de intensidade.</p> <p>Opcional: sistema de emergência com bateria.</p> <p>Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>*Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	1	5.000,00
46	<p>HAMPER COM 3 RODIZIOS</p> <p>Estrutura tubular em aço redondo - Com Rodízios, saco em brim, acabamento com pintura - Dimensões: 0,50m diâmetro x 0,80m altura</p>	UN	2	212,50
47	<p>IMPRESSORA LASER</p> <p>Tipos de Funções: Impressora/Copiadora/Scanner/Fax</p> <p>Tecnologia de Impressão: Laser Color</p> <p>Velocid. Impressão Color (ppm): Até 08</p> <p>Velocid. Copiadora Preto (cpm): Até 12</p> <p>Velocid. Copiadora Color (cpm): Até 08</p> <p>Resolução Máx.Copiadora (dpi): Até 600 x 600</p> <p>Redução/Ampliação: Sim</p> <p>Resolução Óptica Scanner (dpi): Até 1200</p> <p>Res.Interpolada Scanner (dpi): Ilimitada</p> <p>Velocidade Transmissão Fax: Até 33.6Kbps</p> <p>Resolução Máxima Fax (dpi): Até 300 x 300</p> <p>Memória Fax (páginas): Variável</p> <p>Papel Ofício 9 (215 x 315 mm): Sim</p> <p>Porta Pictbridge: Não</p> <p>Porta FIH: Não</p> <p>Alimentador Aut. Folhas (ADF): 35</p> <p>Cap. Entrada Máxima (folhas): 150</p> <p>Cap. Entrada Padrão (folhas): 150</p> <p>Ciclo Mensal (páginas): 30000</p> <p>Impressão frente e verso: Sim - Manual</p> <p>Porta USB: 01</p> <p>Linguagem Padrão: PCL5/PCL6/PS3</p> <p>Porta Paralela: Não</p> <p>Porta Serial: Não</p> <p>Rede: 10/100Mbps</p> <p>Resolução Máxima (dpi): Até 600 x 600</p> <p>Velocid. Impressão Preto (ppm): Até 12</p>	UN	1	4.050,00
48	<p>IMPRESSORA MATRICIAL MONOCROMATICO SAIDA USB</p> <p>Tecnologia -Matricial</p> <p>Tipo de Impressão -Monocromático</p> <p>Nº de agulhas -9</p> <p>Velocidade Máxima de Impressão em Preto -12 pág/min</p>	UN	2	540,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	Saída USB -Sim Largura -350 mm Altura -414 mm Profundidade -750 mm			
49	LARINGOSCOPIO ADULTO *Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02	UN	1	401,62
50	LARINGOSCOPIO INFANTIL *Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02	UN	1	401,62
51	LIXEIRA DE ALUMINIO MOD HOSPITALAR COM TAMPA BASCULANTE E PEDAL 30 LITROS	UN	5	154,23
52	LONGARINA 6 LUGARES POLIPROPILENO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM ENCOSTO COR VERDE	UN	6	343,00
53	MESA AUXILIAR 40X60X80 COM RODIZIOS	UN	4	251,87
54	MESA COM 4 CADEIRAS COR BRANCA Composição/Material da Estrutura: aço, tinta em pó e ponteira de propileno. Composição/Material do Tampo: chapa de aço 0,6 e tinta pó. Pés: polipropileno. Cor: branco..	UN	1	623,05
55	MESA MAYO ALT. MINIMA 085 CM E MAX. 112 CM Dimensões: Altura Mínima De 85 Cm E Máxima De 112 Cm Detalhes: Estrutura Pintada Em Tubos De Aço Carbono 1”; Haste Cromada Com Regulagem Por Manípulo; Acompanha Bandeja De Aço Inox Nas Medidas 48 X 32 Cm; Rodízios De 2”.	UN	2	264,65
56	MESA PARA ESCRITORIO COM GAVETAS 1,00X1,20	UN	4	225,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	1.00 x 1,20 com gaveteiro e chaves cor cinza			
57	<p>MONITOR CARDÍACO</p> <p>AMPLIFICADOR DE ECG: com ganho calibrado em 1/2 1,2 e 4 mV/cm, com protecao contra descarga de desfibrilador e rejeição de interferencias.</p> <p>* MONITOR DE RITMO CARDIACO: com indicação digital e frequência cardíaca superior a 300 BPM, alarmes audiovisuais reguláveis e controles digitais para taquicardia e brandicardia.</p> <p>* CARDIOSCÓPIO DE UM CANAL: com tela de 5 polegadas (11 x 8.5 cm) de alta persistência, ajustes de som e velocidade em 25 e 50 mm/s. Saída para sincronismo com desfibrilador.</p> <p>ACESSORIOS:</p> <p>* 01 cabo de força de 3 pinos (2.5 m) * 01 cabo de paciente 3 vias * 01 cabo terra* 03 discos permanentes. * 01 tubo de pasta ECG * 01 manual de usuário *Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	1	2.160,00
58	<p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO</p> <p>Monitor De Sinais Vitais Para Pacientes Adulto, Pediátrico E Neonato. Deve Possuir Os Seguintes Parâmetros: ECG Para Sete Derivações Seleccionáveis Em Tela. Análise De Arritmia E Segmento ST. Frequência Cardíaca Na Faixa De 30 E 300 Batimentos Por Minutos. Saturação De Oxigênio Com Faixa De Medição De 0 A 100%. Pressão Arterial Não Invasiva Com Faixa De Medição De 0 A 300mmhg, Pelo Método Oscilométrico Permitindo Medições Manuais E Automáticas Com Intervalos Programáveis, Determinando A Sistólica, Diastólica E A Média. Temperatura Com Faixa De Medição De 15 A 45 Graus Celsius. Respiração Por Impedância Transtorácica.</p> <p>O Monitor Deve Conter: Alça Para Transporte, Acoplada Para Melhor Portabilidade. Peso De Aproximadamente 3kg Com A Bateria. Sistema Integrado De Chamada De Enfermeira. Tela De Cristal Líquido Colorida De Matriz Ativa Para Melhor Visualização E Diferenciação Dos Parâmetros Em Todos Os Ângulos. Mínimo De Três Formas De Ondas Simultâneas Em Tela. Impressora Térmica Acoplada Ao Equipamento Para Relatórios Gráficos Ou Tabulares. Alarmes Audíveis E Visuais De Todos Os Parâmetros. Alimentação De 100 A 240V Automático. Bateria De Alta Performance De Íon Lítio Para Evitar O Efeito Memória, Com Autonomia Mínima Para Duas Horas. Memória Interna Para Armazenar Aproximadamente 100 Horas De Tendências, Incluindo Informações Do Paciente. Detecção De Pulso De Marca-Passo E Proteção Contra Desfibriladores. Conexão Com Central Ou Redes De Informática Por Cabos Ou Wireless.</p> <p><u>Deverá Acompanhar Os Seguintes Acessórios:</u></p> <p>1 Cabo Paciente De 5 Vias; 1 Cabo Extensor De 3m Para Pressão Arterial; 1 Braçadeira Reutilizável Adulto; 1 Braçadeira Reutilizável Adolescente; 1 Braçadeira Reutilizável Pediátrica; 1 Braçadeira Reutilizável Adulto Grande. 1 Cabo Extensor De 2m Para O Sensor De Oximetria; 1 Sensor De Oximetria Reutilizável Adulto 1 Sensor De Oximetria Reutilizável Tipo Y 1 Cabo De Energia. Manual De Instruções Em Português. *Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	2	13.632,91



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

59	<p>NEGATOSCOPIO 2 CORPOS 75X45X10 ESTRUTURA PINTADA EM AÇO CARBONO</p> <p>Dimensões (Comp. X Larg. X Alt.): 50 X 45 X 10 Cm</p> <p>Detalhes: Estrutura Pintada Em Chapa De Aço Carbono; Iluminação Fluorescente Com Visor Em Acrílico Branco; Moldura De Pressão Para Fixação De Radiografias; Interruptor Liga/Desliga Com Alimentação Bivolt.</p>	UN	2	262,97
60	<p>OTOSCOPIO HALOGENO</p> <ul style="list-style-type: none">• Lâmpada de Halogênio• Conexão para otoscopia pneumática• Lente giratória com aumento de 4 vezes• Controle da intensidade da luz e liga/desliga• Espéculos de ouvido autoclaváveis ou descartáveis• Cabo recartilhado com acabamento acetinado• Acompanha prático estojo com compartimentos• Transmissão da luz de forma direta <p>*Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	1	428,17
61	<p>OXIMETRO DE PULSO PORTATIL</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela De Fácil Leitura Com Indicador De Pulso• Portátil, Leve E De Fácil Uso• Faixa De Medição De Oxigênio De 35% - 100%• Faixa De Medição Da Frequência Cardíaca De 30 - 250bpm• Pacientes Adultos, Pediátricos E Neonatos (Sensores Opcionais)• Tom De Pulso E Alarmes Programáveis• Memória Interna E Comunicação Com PC• Utiliza Quatro Pilhas AA E Com Opção Baterias Recarregáveis• Indicação Da Carga Da Bateria, Data E Hora• Acompanha: 1 Sensor Adulto Permanente, 4 Pilhas Alcalinas AAA, 1 Bolsa De Transporte, Software, Cabo USB E Manual De Instruções <p>Características: • Peso Aprox.: 150g (Excluindo As Pilhas E O Sensor) • Tamanho Apox.: 14.5cm X 7.25cm X 2.25cm</p> <p>*Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	2	2.596,33
62	PAPAGAIO EM INOX 1 LITRO	UN	2	93,66
63	<p>PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO 1,85X46,5 ESP. 18MM PESO 9 KG</p> <p>JOGO DE CINTOS COM 3 PEÇAS TAMANHO: 1,85 X 46,5 - ESPESSURA 18 MM - PESO: 9 KILOS - SUPORTA APROXIMADAMENTE 160 KILOS</p>	UN	1	639,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

64	<p>REANIMADOR MANUAL ADULTO DE SILICONE</p> <p>Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	2	207,50
65	<p>REANIMADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE</p> <p>Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	2	207,50
66	REFRIGERADOR DOMESTICO APROXIMADAMENTE 280 L, 127/220 V, COR BRANCA, UMA PORTA	UN	2	900,00
67	<p>RESPIRADOR PEDIATRICO E ADULTO</p> <p>Respirador</p> <p>Características Gerais:</p> <p>Indicado para ventilação de paciente adulto, pediátrico e neonatal em tratamento intensivo. Controlado por micro-processador Blender eletrônico Monitorização de volume corrente em BTSP ou ATPS Funcionamento com Circuito de ramo duplo. Ventilação não invasiva com compensação de fugas. Entradas de O2 e Ar comprimido Alimentação elétrica 100- 240V(comutação automática) /50-60Hz Bateria interna com autonomia de pelo menos 2 horas, com recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica. Com saída serial padrão RS 232 ou MIB. Nebulização sincronizada com a fase inspiratória. Silenciador de alarmes de até 60 segundos. Controles ajustáveis pelo operador: Volume corrente de 10 a 2000ml Pressão controlada até 70 cmH2O Pressão de suporte de 5 a 60 cmH2O Frequência ventilatória de 5 a 100 respirações por minuto Tempo inspiratório de 0,20 a 3 s PEEP de 0 a 40 cmH2O CPAP de 0 a 40 cmH2O Sensibilidade a fluxo de 0,5 a 5 l/min Sensibilidade de pressão de - 1 a -3 cmH2O Ciclagem de 5 a 50% do pico de fluxo inspiratório (ventilação com PSV). Fluxo inspiratório de 6 a 120 L/min FiO2 de 21% a 100%.</p> <p>Alarmes :</p> <p>Pressão inspiratória alta Pressão inspiratória baixa Apnéia. Volume corrente alto Volume corrente baixo Ventilador inoperante ou falha técnica Falha no suprimento de gases Falha de alimentação elétrica Desconexão do circuito ou similar.</p> <p>Monitorização: Monitor colorido LCD incorporado ao equipamento. Curvas:</p>	UN	1	60.000,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	<p>Pressão X Tempo Fluxo X Tempo Volume X Tempo Loops Valores numéricos: Pressão das vias áreas Pico PEEP Média Concentração inspiratória de O2 (através de célula galvânica ou similar) Frequência respiratória Pico de fluxo inspiratório Relação I:E Volume minuto expirado Volume corrente expirado Tempo inspiratório</p> <p>Modos ventilatórios:</p> <p>VCV : ventilação controlada à volume (Assistido/ Controlado) PCV: ventilação controlada à pressão (Assistido/ Controlado) SIMV (ventilação mandatória intermitente sincronizada) /VCV + PSV SIMV (ventilação mandatória intermitente sincronizada) /PCV) + PSV Pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP) Pressão de suporte (PSV) Ventilação de Backup para todas as modalidades espontâneas, inclusive em CPAP. Pressão limitada com fluxo contínuo (Assistido-Controlado) Pressão limitada com fluxo contínuo (SIMV) Ventilação em dois níveis de pressão, APRV ou similar.</p> <p>Acessórios:</p> <p>Um circuito de paciente adulto com silicone, corrugado externamente e liso internamente autoclavável. Duas válvulas expiratórias e/ou sensores de fluxo necessários para adequado funcionamento. Braço para suporte do circuito do paciente Um reservatório de umidificador tamanho adulto autoclavável. 30 Filtros HME com Espaço Forto(Traqueinha). Extensões para rede de gases de O2 e Ar comprimido. Certificações : Ipx 1 Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com as normas: IEC 60601-1, IEC 60601-2-12 e IEC 60601-1-2 Deverá ser apresentado Certificado de Registro definitivo na ANVISA Carta original ou autenticada de autorização de comercialização do equipamento quando o licitante não for o fabricante Catalogos ou Folders ou Manual técnico que comprovem as características técnicas - Acessórios de circuito necessários para o funcionamento adulto e infantil.</p>			
68	<p>SUPORTE PARA SORO COM 4 GANCHOS RODINHAS E REGULAGEM DE ALTURA</p> <p>Apresentar Registro ANVISA conforme Resolução nº RDC-260/02</p>	UN	9	151,53
69	<p>TV LCD 32 POLEGADAS FULL HD CONF MINIMA CONVERSOR TV DIGITAL EMBUTIDO ENTRADA HDMI ENTRADA USB</p>	UN	2	1.620,00



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- 2 – A Prefeitura faz a estimativa de gastos para este certame de até **R\$ 353.208,42** (Trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e oito reais e quarenta e dois centavos).
- 3 - Todos os produtos licitados deverão ser fornecidos conforme solicitação do Departamento de Saúde no prazo **máximo de 30 (trinta)** dias a contar do recebimento da Autorização do Departamento de Saúde.
- 4 – Todos os equipamentos que necessitarem de instalação para o seu funcionamento, devem ser obrigatoriamente instalados no local determinado pelo Departamento de Saúde, e ainda a empresa vencedora deverá oferecer treinamento aos funcionários que irão operar os equipamentos.
- 5 – O recebimento definitivo dos equipamentos será emitido mediante autorização do responsável pelo Departamento de Saúde.
- 6 – Se por ventura forem detectadas algumas marcas específicas, estas são utilizadas apenas como referência.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 30 de Setembro de 2011

Alberto Ângelo de Araújo
Pregoeiro



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.0053/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº.0041/2011

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ASSISTÊNCIA DA SAÚDE E POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL .**

Descrever os materiais/serviços, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, quantidade, relação dos materiais, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

Ítem	Descrição	Unidade	Qtidade	Marca	Unit.	Total

O prazo de execução do objeto é de até 31/12/2011.

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O pagamento será efetuado após **30 (trinta) dias**, após a execução do serviço e entrega da nota fiscal no Departamento de Saúde.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.0053/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº.0041/2011
ANEXO III
MODELO : EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
DECLARAÇÃO

Referência: PREGÃO nº 00041/2011 A....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme caso):
 não emprega menor de dezesseis anos.
 emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

.....
(data)

.....
(representante legal)



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.0053/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº.0041/2011
ANEXO IV
DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0053/2011
EDITAL DE PREGÃO Nº 0041/2011

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à Rua ,nº....., em....., neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, CPF nº _____, na qualidade de participante da licitação na modalidade referenciada, instaurado pela Prefeitura Municipal da Campanha MG, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e firmar contrato no presente processo licitatório e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

ANEXO - V
MINUTA DO CONTRATO
REF.: Processo nº. 053/2011.
Pregão Presencial nº. 041/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2011
CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DA CAMPANHA E A EMPRESA.....

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado do Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-8.036.184 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, brasileiro, casado, denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n.º 11.398.095/0001-60 representado pela Sra. Marina Vilhena Dias, Chefe do Serviço Municipal de Saúde e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. _____, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor (a) _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço por ítem, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e pelo Decreto Municipal de n.º: 4006/2006 e 4007/2006, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO n.º. 0041/2011, pelos termos da proposta da CONTRATADA parte integrante deste contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ASSISTÊNCIA DA SAÚDE E POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL , conforme descrição do anexo I, de acordo com a solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Campanha /MG tendo em vista o resultado do Processo n.º. 0053/2011, Pregão Presencial n.º. 0041/2011, realizado no dia 20/10/2011 , devidamente homologada.

1.2 - São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, o Processo Licitatório nº0053/2011, Pregão Presencial n.º. 0041/2011 e respectivas normas, especificações, despachos, pareceres, planilhas, e demais documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O valor total do presente contrato é de: R\$ (.....).

2.2 - Após a assinatura do contrato será expedida pelo Município, através da autoridade competente, a respectiva Ordem de Compra, objeto da presente licitação, de acordo com as disposições do presente Edital, bem assim do ajuste.

2.3 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após o recebimento da(s) mercadoria(s) pela Secretaria requisitante, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde , em cheque ou depósito na conta corrente do favorecido, após emissão de nota fiscal.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Reduzido
02.06.03.10.302.1316.2.323.3390.30.00	331
02.06.03.10.302.1316.3.082.4490.52.02	344

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - DAS OBRIGAÇÕES:

4.1.1 - A *CONTRATANTE*, para viabilizar o fornecimento dos produtos, se obriga a efetuar os pagamentos devidos à *CONTRATADA* nos valores, forma e prazos estabelecidos na cláusula segunda deste instrumento.

4.1.2 O acompanhamento do contrato será feito pelo Secretário ocupante da Secretaria requisitante dos produtos.

4.1.2 - CABE À *CONTRATADA*

- arcar com o ônus das obrigações tributárias, previdenciárias e securitárias devidas em razão deste contrato;
- garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento.
- Cumprir rigorosamente o prazo pactuado no presente contrato.
- Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações sociais, tributárias, trabalhistas, securitárias e previdenciárias e que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA/RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 - Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria responsável, onde será informado o local de destino dos produtos, que deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a emissão da ordem de compra/ou serviço, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

5.2 A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, enseja rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

6.1 - Os encargos sociais e previdenciários devidos, na forma da lei vigente, correrão por conta do contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA DO PREÇO E DA REVISÃO

7.1 A atualização financeira do valor contratado terá como base o Índice Geral de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE.

7.2 Os requerimentos de revisão contratual deverão ser instruídos com documentos que comprovem o fator superveniente imprevisível e alheio à vontade das partes, provocador do desequilíbrio contratual, sob pena de não recebimento.

7.2.1 A administração responderá em até 10 (dez) dias úteis o pleito de que trata o item 7.2, período durante o qual a contratada se sujeita às sanções legais, contratuais e editalícias, em caso de recusa na execução do objeto, seja qual for a quantidade.

7.3 Nos termos dos Art. 11 e 12, da Lei nº. 8.880/94, fica vedado o reajuste contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O descumprimento total ou parcial do disposto neste contrato pela contratada caracterizará sua inadimplência, sujeitando-se a mesma às seguintes sanções:

- advertência;
- suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, Art. 87 da Lei 8.666/93.
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, conforme disposto no inciso IV, do art. 87 da Lei nº. 8.666/93;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- d)** multa de 30% (trinta por cento), mais juros de 0,1% (um décimo por cento), para cada dia de atraso, pelo não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do objeto adjudicado;
- e)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, pelo não comparecimento para assinatura do contrato, ou descumprimento total ou parcial do presente Contrato;
- f)** as multas previstas neste Edital poderão ser cobradas extra-judicialmente, por lançamento em Dívida Ativa, bem como judicialmente, por execução ou processo aplicável à espécie;
- g)** as multas previstas neste item serão aplicadas cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções contratuais, editalícias e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, sem justa causa, implica na aplicação das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

9.2 - O presente contrato:

9.2.1 - vigorará até 31 de dezembro de 2011, encerrando de pleno direito com o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

9.2.2 - poderá ser rescindido nas condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9.2.3 - poderá ser alterado de acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93, através de termo(s) aditivo(s).

9.2.4 - é regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e decreto Municipal 3.841 e Lei Federal 10.520.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 As partes elegem para solução de qualquer pendência oriunda da execução deste contrato o foro da comarca de Campanha - MG, renunciando a qualquer outro, ainda (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Campanha, de de 2011

CONTRATANTE:

.....

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: